

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

## **PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS** COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL **REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022**

- 1. O estudante listado na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
- 2. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente no período de 12 a 14 de dezembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.
- 3. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência estudantil de no mínimo 75% no mês de referência.
- 4. Caso o estudante NÃO realize o saque no período especificado, NÃO haverá o repagamento.

## **PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL** Referência: Novembro e Dezembro/2022

Tabela 1 (Pagamento Ordem bancária)

				Novembro	Dezembro	Valor total
	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	2022 (R\$)	2022 (R\$)	R\$
1	221082610041	Técnico em Hospedagem (Integrado ao Ensino Médio)	Ordem Bancária	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE

Portaria nº 964, de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE, em 09/12/2022 11:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427497

Código de Autenticação: 78db069ee8



